Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 01/06/22
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 230 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como à Secretaria/setor responsável pela demanda nesta indicação. **INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE NESTE PERÍODO DE SÃO JOÃO, DEVIDO AO CANCELAMENTO DOS FESTEJOS JUNINOS, CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MÚSICOS, BANDAS E *HOLDERS* DEODORENSES ASSIM COMO TAMBÉM À EQUIPE QUE TRABALHA NO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL.**

JUSTIFICATIVA

A atividade artística foi uma das mais atingidas desde a pandemia COVID-19, finalmente quando a pandemia começa a aliviar e os festejos começam a voltar à sua normalidade, o inverno se antecipa trazendo fortes chuvas a ponto de deixar não só a cidade de Marechal Deodoro sofrendo mas diversas outras em Alagoas, no Nordeste e no Brasil. Famílias inteiras estão sofrendo e cancelar os festejos de São João é o correto a se fazer, porém com o cancelamento outras famílias são afetadas de outra forma. Visando ajudar os músicos cadastrados no município e suas famílias, indico conceder um auxílio financeiro para os artistas do setor musical, incluindo os *holders* que são essenciais para que o show aconteça.

Marechal Deodoro - AL, 1º de Junho de 2022.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Rodovia Edval Lemos s/n, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º Andar ao lado da Comedoria Regional)
gabinetemoringa@outlook.com - marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 993167961 - (82) 991767060